



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020/PMO/SEMSA

Processos Administrativos: n.º 011/2020/PMO e n.º 012/2020/PMO.

Edital n.º 01/2020/PMO/SEMSA

Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2020/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste edital.

Repartições Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Local, Dia e Hora para recebimento da Proposta de Preços (Envelope 01) e

Documentação (Envelope 2): Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000; **na data de: 03 / 03 / 2020, às 09:00h.**

O Município de Óbidos/PA /Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº: 11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº: 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016; Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I	Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos
Anexo II	Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Anexo III	Modelo de Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
Anexo IV	Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
Anexo V	Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento;
Anexo VI	Minuta do Contrato;
Anexo VII	Modelo de Proposta Comercial

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado para a aquisição de **gêneros alimentícios** é de R\$ 122.157,43 (Cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e para a aquisição de **materiais de higiene e limpeza** é de R\$ 140.509,95 (Cento e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelos responsáveis da SEMSA.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

a) O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 77,56 (Setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

b) O Edital na forma digital - Não será cobrado o pagamento do DAM.

2.3.2 O Edital e seus anexos também poderá ser adquirido nos seguintes endereços:

a) <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>

b) <https://www.obidos.pa.gov.br>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c) cplicitacaopmo@gmail.com, solicitação feita por e-mail;

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos -PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com; Fone: (93) 3547-3044.

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL:

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 03 / 03 / 2020 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Óbidos – PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, de qualquer estado ou município da federação;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. O credenciamento ocorrerá das 09:00h às 09:30h dos licitantes que comparecerem no horário informado no item 4 deste edital, podendo este prazo ser estendido a depender da quantidade de licitantes que comparecerem no dia do certame, de modo a contemplar a conclusão desta fase, e se dará da seguinte forma:

6.1.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.2. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes como Administrador para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente, os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, nos termos do item anterior, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.3.2. A carta de Credenciamento mencionada no item anterior deverá ser apresentada somente nos casos em que o representante faça parte do quadro societário da licitante e não possui os poderes de Administrador.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Apresentar o envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Apresentar o envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 021/2020/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 021/2020/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I - Termo de Referência**, descrevendo detalhadamente as unidades e demais características de todas os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Termo de Referência - Anexo I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado em Diário Oficial o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. **Caso o licitante apresente a cópia simples do atestado de capacidade técnica, deverá apresentar o documento original para que se proceda à conferência.**

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV).**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis), **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2019, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2018.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4**. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através das seguintes dotações orçamentárias:

2424 - Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 - Manutenção da Atenção Básica - Pab Fixo.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.033 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Programa Saúde da família.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.036 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.038 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A CONTRATANTE convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete aos responsáveis da **SEMSA**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.1.2. Os fiscais do fornecimento e do contrato e as condições de fornecimento e fiscalização constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI constantes neste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Município de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Município de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa do Município de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Óbidos/PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. O Município de Óbidos/PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, o Município de Óbidos/PA aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão dispostas na Minuta do Contrato Anexo VI deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, o Município de Óbidos/PA/SEMSA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Óbidos/PA.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida **no prazo de até 15 (quinze) dias**, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 24.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16.** Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.17.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.19. As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.

24.20. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 13 de fevereiro de 2020.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto						
1.1 Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020.				
1.2 Custo Estimado Apurado:		O valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios é de R\$ 122.157,43 (Cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e para a aquisição de materiais de higiene e limpeza é de R\$ 140.509,95 (Cento e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pelos responsáveis SEMDES.				
1.3 Base Legal:		A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, Lei Federal nº 10.520, de 2002. Decreto Municipal nº 504/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 1213/06.				
1.4 Período de Contratação:			Exercício de 2020			
2 – Solicitante						
2.1 Secretaria:		Secretaria Municipal de Saúde				
CNPJ:		11.884.818/0001-30				
End.:		Rua Almirante Barroso		Nº:	330	
Bairro:		Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:		68.250-000				
2.2 Secretário (a) Municipal:			Nathália Rodrigues da Silva			
Decreto nº:		032-2018		Data/ano	01/2020	
CPF:		799.736.632-68		Data de Expedição:		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	3884648	Expedição:	08/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Liberdade			Nº:	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Dos Fiscais					
3.1. Fiscais dos Contratos referentes aos Gêneros Alimentícios					
Portaria de fiscais nº	001/2020-SEMSA				
a)	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Decreto nº:	101	Data/ano	2012		
CPF:	909.729.022-87	Data de Expedição:	xxxx		
RG:	5002336	Expedição:	23/12/2003	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua. Primeiro de Janeiro			Nº:	375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
b)	Pablo Henrique Florenzano Viana				
Decreto nº:	451	Data/ano	21/05/2018		
CPF:	942.759.392-04	Data de Expedição:			
RG:	5858550	Expedição:	16/02/2011	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	573
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3.2. Dos Fiscais dos Contratos referentes aos materiais de higiene e limpeza

Portaria de fiscais N°: 002 /2019-SEMSA, de 06 de Janeiro de 2020.

a) Elizabeth de Azeredo Gomes

Decreto n°: 550/2019 Data/ano 23/08/2019

CPF: 909.729.022-87

Data de Expedição:

RG: 5002336

Expedição: 23/12/2003

Órgão Expedidor

PC/PA

End.: Rua: Primeiro de Janeiro

N°: 375

Bairro: Bela Vista

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

b) Pollyana Savino de Souza

Decreto n°: 451 Data/ano 20/09/2010

CPF: 795.447.202-78

Data de Expedição:

RG: 4446700

Expedição: 13/09/2017

Órgão Expedidor

PC/PA

End.: Travessa: Eloy Simões

N°: 167

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Almoxarifado Central – Hospital Municipal				
End.:	Rua: José do Patrocínio	Nº:	158		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Das Justificativas do Fornecimento

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para suprir as demandas das atividades desenvolvidas por esta secretaria, considerando que as unidades básicas de saúde, academia de saúde e o centro de atenção psicossocial- CAPS desenvolvem atividades em grupos e oficinas terapêuticas, é necessário como parte das referidas atividades o lanche, uma vez que o mesmo é complemento das oficinas e datas comemorativas dos programas. Tendo em vista que o município dispõe de serviços de internação para pacientes em surto através do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

centro de atenção psicossocial –CAPS na unidade de urgência e emergência Dr. José Benito Priante, onde os mesmos necessitam muitas vezes de alimentação, por não terem família, serem moradores de rua ou serem resgatados em outros lugares sem a presença da família, é de extrema importância que tenhamos a disponibilidade desses serviços. Esf. Ribeirinha programa que atende a população ribeirinha que desenvolve suas atividades nas comunidades, em virtude da forma de trabalho necessitam da alimento para preparo durante a execução das atividades, e suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no Município.

A presente Licitação é justificada pela necessidade de **Aquisição de Matérias de Higiene e Limpeza**, justificamos a aquisição destes produtos, para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza dos departamentos, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS e UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DR. JOSÉ BENITO PRIANTE, que compõem esta secretaria, desta forma proporcionando condições adequadas e garantir assim o melhor desempenho dos trabalhos e Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Gêneros Alimentícios					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Abacaxi in natura, tamanho médio à grande, sem danos e de boa qualidade.	UND	80	R\$ 5,56	R\$ 445,07
2	Abacate in natura , de primeira, tamanho médio à grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou ternos aderida à superfície.	KG	80	R\$ 7,96	R\$ 637,07
3	Achocolatado em pó , em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não	PCT	120	R\$ 5,66	R\$ 678,96



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	inferior a 180 dias.				
4	Açúcar tipo triturado , embalagem plástica de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	800	R\$ 3,14	R\$ 2.600,00
5	Adoçante líquido 100ml , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	100	R\$ 3,92	R\$ 392,40
6	Água mineral 20 litros com vasilhame , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
7	Água mineral 2 litros , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.179,60
8	Água mineral 330 ml , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	R\$ 2,89	R\$ 1.155,20
9	Água mineral copo-Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml , caixa com 48 unidades, com tampa aluminada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12(doze) meses.	cg	100	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
10	Alface crespa de 1ª qualidade- com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem	Maço	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	ferimento ou defeitos, sem corpos estranhos.				
11	Alho , apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	60	R\$ 14,82	R\$ 889,20
12	Arroz tipo 01 , classe longo fino, embalagem com 01kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.838,00
13	Aveia em flocos , em flocos grossos em embalagem tipo lata de 450g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	50	R\$ 9,29	R\$ 464,50
14	Aveia em flocos caixa , produto resultante da moagem de grãos de Aveia após limpeza e classificação, embalagem de 200 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
15	Azeite de dendê , em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
16	Bala caramelo leite sabor diversos 840 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
17	Bala dura sortida recheada pacotes 400 gramas, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	30	R\$ 9,88	R\$ 296,25
18	Bala Goma sortidas, sabores diversos, 700 gramas, com identificação do produto, marca do, data de fabricação e prazo de	PCT	30	R\$ 10,63	R\$ 318,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	validade.				
19	Banana grande tamanho grande, casca limpa sem indício de germinação isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	UND	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
20	Banana prata , de 1º qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	DZ	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,50
21	Batata doce , de 1º qualidade, casca limpa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	KG	60	R\$ 8,28	R\$ 496,80
22	Batata Inglesa de 1º qualidade; casca limpa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranho, sem fermentos ou defeitos	kg	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
23	Batata palha pacote com 140g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
24	Beterraba de 1ª qualidade- tamanho de médio a grande; casca lisa sem indício de germinação; isenta de sujidade e objetos estranho e sem fermento.	KG	50	R\$ 5,80	R\$ 289,75
25	Biscoito doce tipo Maria , embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há	PCT	300	R\$ 5,78	R\$ 1.733,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	180 dias				
26	Biscoito salgado tipo cream crack , embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	700	R\$ 4,48	R\$ 3.134,60
27	Biscoito tipo rosquinha- Sequilhos-Pacote, 0% gorduras Trans., sabor: nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	60	R\$ 6,65	R\$ 398,88
28	Café tradicional torrada e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	800	R\$ 4,74	R\$ 3.790,40
29	Caixa de Bombons , sortidos 300 gramas.	CX	60	R\$ 9,58	R\$ 574,80
30	Caldo de carne , em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
31	Caldo de galinha , em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40
32	Canela em pó , embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade	UND	50	R\$ 5,89	R\$ 294,60
33	Cará , de 1º qualidade, casca limpa, sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem ferimento ou defeitos.	KG	50	R\$ 6,73	R\$ 336,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

34	Carne Bovina In Natura com Osso , apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	500	R\$ 15,93	R\$ 7.966,67
35	Carne Bovina In Natura moída , apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	300	R\$ 18,77	R\$ 5.630,00
36	Carne Bovina In Natura sem osso , apresentação limpa e resfriada (coxão duro), com prazo de validade.	KG	500	R\$ 23,33	R\$ 11.666,67
37	Carne Bovina In Natura sem osso , apresentação limpa e resfriada (carne macia), com prazo de validade.	KG	500	R\$ 24,33	R\$ 12.166,67
38	Carne Bovina In Natura-Bisteca , de melhor qualidade, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,67
39	Catchup Tradicional 390 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
40	Cebola , tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos.	KG	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
41	Cenoura de 1ª qualidade-casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	100	R\$ 7,58	R\$ 757,50
42	Cereais em flocos , tipo neston (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido c/vitaminas e sais minerais. Lata com 400g.	UND	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

43	Cereal infantil tipo mucilon sabor multi-cereais, sache 230g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), e aromatizante vanilina. contém glúten, contém trações de leite.	UND	20	R\$ 6,38	R\$ 127,65
44	Charque bovino dianteiro, pacotes de 500g.	UND	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
45	Cheiro verde em maços de pimenta qualidade, íntegros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	Maço	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
46	Coco ralado , acondicionado em embalagem plástica de 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	50	R\$ 3,74	R\$ 186,88
47	Colorífico em pó , pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 1,48	R\$ 73,75
48	Couve folha de 1ª qualidade- com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	Maço	100	R\$ 1,61	R\$ 161,25
49	Creme de leite caixa com 200 gramas, com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	600	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

50	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
51	Extrato de tomate em sachê 350 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 353,50
52	Farinha de mandioca embalagem com 01kg.	KG	100	R\$ 4,33	R\$ 432,50
53	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas e embalagens de 1kg.	KG	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
54	Farinha de tapioca: tapioca, classe granulada, tipo 1 embalagem de 500g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 3,77	R\$ 188,38
55	Farinha de trigo com fermento , especificação: com fermento, especial a condicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20	R\$ 4,38	R\$ 87,50
56	Farinha de trigo sem fermento , embalagem 1kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	30	R\$ 4,19	R\$ 125,63
57	Feijão preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	kg	30	R\$ 6,19	R\$ 185,63



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Feijão tipo praia , embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	30	R\$ 5,05	R\$ 151,43
59	Feijão tipo rajado , embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	90	R\$ 7,07	R\$ 636,53
60	Frango inteiro congelado não temperado com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
61	Jerimum de 1ª qualidade; tamanho médio á grande, consistência firme; casca livre de fungos, isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos.	KG	40	R\$ 4,68	R\$ 187,00
62	Laranja , in natura, sem folha, de primeira, tamanho médio à grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	200	R\$ 5,43	R\$ 1.085,00
63	Leite condensado , caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	800	R\$ 5,00	R\$ 3.998,00
64	Leite de coco , em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	350	R\$ 3,05	R\$ 1.066,63
65	Leite em pó integral pacote , rico em ferro, zinco e vitaminas A,C e D, embalagem de 200g (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600	R\$ 5,15	R\$ 3.088,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

66	Leite em pó integral pacote , rico em ferro, zinco e vitaminas A,C e D, embalagem de 400g (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	300	R\$ 9,69	R\$ 2.905,50
67	Linguiça caseira , feita de carne bovina de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,43	R\$ 343,33
68	Maça de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme, sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
69	Macaxeira com casca , isenta de sujidades, parasitas e larvas sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	30	R\$ 3,91	R\$ 117,30
70	Macarrão , tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	200	R\$ 3,29	R\$ 657,50
71	Macarrão , tipo sêmola, formato parafuso, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	60	R\$ 3,93	R\$ 235,50
72	Maionese Tradicional : industrializada, pote de 500g com registro no órgão competente, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	100	R\$ 4,83	R\$ 482,50
73	Mamão , de 1ª qualidade casca íntegra, tamanho médio a grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Maxixe de e 1ª qualidade casca íntegra, tamanho médio á grande uniforme, sem fermentos ou defeitos, firme, coloração uniforme em perfeito estado.	KG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	Margarina pote com 250g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias	UND	100	R\$ 2,95	R\$ 294,75
76	Melancia de 1ª qualidade, peso médio 10kg, sem ferimento, defeitos ou corpo estranho.	KG	40	R\$ 7,93	R\$ 317,33
77	Milho branco , para mungunzá, em embalagem plástica de 500g, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	300	R\$ 3,70	R\$ 1.109,25
78	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias	PCT	300	R\$ 2,57	R\$ 771,75
79	Milho verde , em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	R\$ 2,83	R\$ 56,50
80	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	R\$ 4,62	R\$ 1.386,75
81	Ovo de granja , cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	Cuba	60	R\$ 13,48	R\$ 808,50
82	Pão de massa fina(50g).	UND	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
83	Pão francês (50g).	UND	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

84	Pão de forma , embalado e fatiado, com peso líquido 500g.	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
85	Pepino in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande, sem fermento ou defeitos.	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
86	Pimenta e cominho moída , em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
87	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem fermento ou defeito.	KG	80	R\$ 12,56	R\$ 1.005,00
88	Pimentão verde de 1ª qualidade-livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem fermento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	30	R\$ 11,67	R\$ 350,00
89	Pirulito de morango no formato de coração pacotes com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 10,27	R\$ 102,67
90	Pirulito duro recheado com chicle sabor tutti-frutti, 400g embalagem com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 10,83	R\$ 108,33
91	Polpa de fruta congelada , sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	250	R\$ 7,77	R\$ 1.941,67
92	Presunto fatiado : cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
93	Queijo mussarela fatiado : cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos	KG	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	embalados. Apresentar SIP ou SIM.				
94	Queijo ralado tipo parmesão , acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100g, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade não inferior a dois meses	PCT	30	R\$ 5,16	R\$ 154,65
95	Recarga de Água Mineral 20 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 11,67	R\$ 1.166,67
96	Refrigerante 2 litros , sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná.	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 999,50
97	Repolho Branco de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade, sem fermentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
98	Sal refinado iodado , pacote c/1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	48	R\$ 1,25	R\$ 60,00
99	Salsicha para hot dog , acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5hk, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração.	KG	100	R\$ 28,05	R\$ 2.805,00
100	Seleta de legumes , embalagem com 200 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,19	R\$ 318,50
101	Suco concentrado , sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	48	R\$ 6,28	R\$ 301,20
102	Tempero completo , acondicionado em embalagem de 300g.	UND	50	R\$ 2,94	R\$ 147,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

103	Tomate de 1ª qualidade-tamanho médio a grande- consistência firme-sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	100	R\$ 6,18	R\$ 617,50
104	Uva , in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
105	Vinagre frasco com 750ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	72	R\$ 2,70	R\$ 194,22
Valor total estimado para gêneros alimentícios					R\$ 122.157,4 3
Materiais de Higiene e Limpeza					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
106	Álcool etílico em gel , hidratado liquido 65 inpm 500g	UND	300	R\$ 9,80	R\$ 2.939,00
107	Aerossol , cheirinho de Talco(spray)360ml	UND	400	R\$ 8,88	R\$ 3.553,33
108	Aerossol , lavanda (spray) 360ml	UND	400	R\$ 9,25	R\$ 3.698,67
109	Aerossol , Multi-inseticida, 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito da dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
110	Água Sanitária , contendo o rótulo de utilização com embalagem de 1LT	LT	500	R\$ 3,05	R\$ 1.523,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

111	Álcool , líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, contendo 1 litro	LT	600	R\$ 8,03	R\$ 4.815,00
112	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	600	R\$ 6,19	R\$ 3.712,50
113	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
114	Bacia de plástico de 14 litros	UND	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
115	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	20	R\$ 16,23	R\$ 324,50
116	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	20	R\$ 22,93	R\$ 458,50
117	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto com pegador embutido.	UND	10	R\$ 23,95	R\$ 239,50
118	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto com pegador embutido.	UND	30	R\$ 27,93	R\$ 837,75
119	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43)	UND	60	R\$ 51,12	R\$ 3.067,35
120	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750ml.	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 779,70



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

121	Cera líquida vermelha , para piso embalagem de 750ml	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 649,75
122	Cesto para lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
123	Cesto para lixo , telado de plástico, 10 litros	UND	20	R\$ 9,25	R\$ 184,95
124	Cesto para lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros	UND	20	R\$ 21,50	R\$ 429,93
125	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60l, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	30	R\$ 61,67	R\$ 1.850,00
126	Creme dental Adulto, 90 gramas	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 113,93
127	Creme dental Adulto, 50 gramas	UND	30	R\$ 2,38	R\$ 71,25
128	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado	UND	200	R\$ 5,25	R\$ 1.049,50
129	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.099,25
130	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500ml.	UND	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.197,50
131	Escova dental , cerdas média.	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
132	Escova dental infantil , cerdas macia	UND	10	R\$ 7,03	R\$ 70,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	Escova para lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam, altamente resistente.	UND	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
134	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3cm, características adicionais com cabo.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
135	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
136	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira	UND	30	R\$ 23,77	R\$ 713,00
137	Espeto para churrasco de madeira , contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PCT	200	R\$ 4,72	R\$ 944,50
138	Esponja de lã de aço , pct 60g	PCT	400	R\$ 2,30	R\$ 919,00
139	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	3000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
140	Flanela comum em algodão, medindo 30X40cm	UND	250	R\$ 3,33	R\$ 832,50
141	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unid.)	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
142	Guardanapo de papel crespado : folha simples; tamanho 20 X 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades	PCT	200	R\$ 3,57	R\$ 714,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

143	Isqueiro grande , utensílio geralmente de metal ou material plástico, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	50	R\$ 4,56	R\$ 228,13
144	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500ml	UND	50	R\$ 3,75	R\$ 187,38
145	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho	UND	100	R\$ 17,35	R\$ 1.734,75
146	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500ml	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
147	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500ml	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.499,50
148	Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo	UND	30	R\$ 78,33	R\$ 2.350,00
149	Lixeira com pedal, 20 litros	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
150	Lustra móveis , emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco c/200ml	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 859,67
151	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (tamanho M e G)	UND	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,38



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

152	Naftalina bolas-pacote com 50g	PCT	10	R\$ 2,48	R\$ 24,75
153	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistem, comprimento cabo 16cm, comprimento 14cm, largura 20cm.	UND	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
154	Pá de lixo , material plástica 24x16x, 5x7 com cabo longo madeira revestida (80cm)	UND	100	R\$ 13,57	R\$ 1.356,67
155	Palha de aço , material aço carbonado, aplicação limpeza em geral, Nº 01 media	PCT	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50
156	Palitos dentais -caixa contendo 100 palitos	Cx	50	R\$ 0,94	R\$ 46,88
157	Pano de chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	1250	R\$ 5,32	R\$ 6.653,13
158	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	200	R\$ 4,71	R\$ 942,00
159	Papel higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacote com 4 rolos brancos 60 folhas.	PCT	1500	R\$ 4,02	R\$ 6.033,75
160	Papel Toalha Branco- cozinha multiuso folha dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 rolos brancos 60 folhas.	PCT	500	R\$ 6,05	R\$ 3.023,75
161	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

162	Pedra Sanitária , tipo desodoriza dor sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso liquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	300	R\$ 3,62	R\$ 1.086,75
163	Plástico filme , em PV estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28cm x 30cm.	UND	100	R\$ 5,42	R\$ 542,25
164	Porta papel higiênico- material de plástico para parede	UND	10	R\$ 17,71	R\$ 177,13
165	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32cm com cabo extenso.	UND	150	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
166	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48cm com cabo extenso.	UND	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
167	Sabão em barra marmorizado, azul, embalagem de 1kg	UND	1200	R\$ 5,25	R\$ 6.297,00
168	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PCT	800	R\$ 4,42	R\$ 3.538,00
169	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g	UND	100	R\$ 2,18	R\$ 217,50
170	Saco de rafia de material de	UND	50	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	polipropileno, 50kg padrão único			3,00	149,88
171	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade, 30kg	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 674,00
172	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros-Pacote com 10 unidades	PCT	800	R\$ 2,57	R\$ 2.058,00
173	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros-Pacote com 10 unidades	PCT	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.825,00
174	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros-Pacote com 10 unidades	PCT	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.771,25
175	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros-Pacote com 10 unidades	PCT	1500	R\$ 4,37	R\$ 6.558,75
176	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2kg 10 unidades	Cento	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80
177	Sacola plástico , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	Cento	10	R\$ 12,62	R\$ 126,17
178	Sacola plástico , 5kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	UND	300	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
179	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º célsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
180	Toalha de Banho , tipo 24x38cm 100%, cores diversas	UND	10	R\$ 31,33	R\$ 313,33
181	Toalha de rosto pequena , tipo 24x38cm 100%, cores diversas	UND	50	R\$ 11,33	R\$ 566,67
182	Toalha de rosto , material 100% algodão, comprimento 80cm, largura 45cm, felpuda, macia, cor branca	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

183	Touca descartável tnt , com pacotes com 100 unid.	Cento	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
184	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 com	UND	300	R\$ 11,56	R\$ 3.468,75
185	Vassoura de pelo sintético , bicolor com cabo 30cm	UND	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
186	Vassoura de piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22cm	UND	70	R\$ 9,18	R\$ 642,25
187	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	30	R\$ 27,58	R\$ 827,50
188	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira material sintético.	UND	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,33
189	Veneno tipo barragem , 20ml	UND	50	R\$ 5,94	R\$ 296,75
Valor total estimado					R\$ 140.509,9 5
7 - Da Fonte de Recurso					
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.					
8 – Obrigações					
8.1 Obrigações da CONTRATADA					
A CONTRATADA obriga-se a:					
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência				
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 11 (onze) meses , salvo nos casos em que pela natureza do alimento a validade seja menor que a do prazo acima citado, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os produtos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 48 (quarenta e oito) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE
9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
f)	A contratada deverá entregar na totalidade os itens solicitados na ordem de fornecimento sob pena das sanções legais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- | | |
|----|--|
| a) | Provisoriamente , em até 05 (cinco) dias corridos após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência; |
| b) | Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações contidas neste termo de referência, e sua consequente aceitação; |
| c) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à contar da data da recebimento da notificação; |
| d) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento; |

11 - Das Condições de Pagamento

- | | |
|----|--|
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária. |
| c) | Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade. |
| d) | Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 0: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- | | |
|----|---|
| o) | O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante; |
|----|---|

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**, junto ao Município de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**, junto ao Município de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**, instaurado pelo Município de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 20xx.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2020/PMO/SEMSA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, inscrita no CNPJ de nº 11.884.818/0001-30, neste ato representada pelo(a) seu(a) ordenador(a) o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), Secretário(a) Municipal de Saúde, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº: xxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº: xxxxxxxxxx e CPF nº: xxx.xxx.xx-xx, Fone: xxxxxxxxx, E-mail: xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n: xxxx, Bairro xxxxxxxx, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos solicitados pelos responsáveis da SEMSA conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor total da Proposta						

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0003.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 - Manutenção da Atenção Básica - Pab Fixo.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.033 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Programa Saúde da família.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.036 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.0003.2.038 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais da SEMSA, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos/PA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. O Município de Óbidos/PA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo O Município de Óbidos/PA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. O Município de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência, A cada solicitação dos responsáveis da SEMSA, no **prazo máximo de até 05 (Cinco) dias corridos**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome do Município de Óbidos-PA/SEMSA, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao Município de Óbidos-PA/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- h) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- i) A contratada deverá entregar o objeto deste contrato de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos responsáveis do setor de compras da SEMSA, nos endereços, dias horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**
- j) A contratada deverá fornecer o objeto deste contrato com validade não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias, salvo nos casos em que pela natureza do item a validade seja outra.
- k) A contratada deverá substituir os itens que não estiverem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação **no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da notificação.;
- l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (Doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a entrega.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- d)** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e)** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f)** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g)** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h)** Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMSA e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

10.5.1. Fiscais dos Contratos referentes aos Gêneros Alimentícios					
Portaria de fiscais nº	001/2020-SEMSA				
a)	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Decreto nº:	101	Data/ano	2012		
CPF:	909.729.022-87	Data de Expedição:	xxxx		
RG:	5002336	Expedição:	23/12/2003	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua. Primeiro de Janeiro			Nº:	375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
b)	Pablo Henrique Florenzano Viana				
Decreto nº:	451	Data/ano	21/05/2018		
CPF:	942.759.392-04	Data de Expedição:			
RG:	5858550	Expedição:	16/02/2011	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	573
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	(X) Contratado ou () Efetivo				
10.5.2. Dos Fiscais dos Contratos referentes aos materiais de higiene e limpeza					
Portaria de fiscais N°: 002 /2019-SEMSA, de 06 de Janeiro de 2020.					
a)	Elizabeth de Azeredo Gomes				
Decreto n°:	550/2019	Data/ano	23/08/2019		
CPF:	909.729.022-87	Data de Expedição:			
RG:	5002336	Expedição:	23/12/2003	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Primeiro de Janeiro				N°: 375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
b)	Pollyana Savino de Souza				
Decreto n°:	451	Data/ano	20/09/2010		
CPF:	795.447.202-78	Data de Expedição:			
RG:	4446700	Expedição:	13/09/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa: Eloy Simões				N°: 167
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

10.10. O Município/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega do objeto deste contrato será os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o objeto deste contrato, no **prazo máximo de até 05 (Cinco) dias corridos**, nos seguinte local, dias e horários partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Local	Almoxarifado Central – Hospital Municipal				
End.:	Rua: José do Patrocínio	Nº:	158		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

11.3. Após a entrega do objeto deste contrato pelo (s) fornecedor(s), o Município de Óbidos/PA/SEMSA, disporá de um período de até 05 (Cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, o Município de Óbidos/PA por intermédio da SEMSA, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de até 02 (dois) dias.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 05 (Cinco) dias corridos após a entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos produtos contidas na no termo de referência do edital de licitação;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes no termo de referência do edital de licitação, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de até **48 (Quarenta e oito) horas** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e fiscalização da execução deste contrato será confiado ao Fiscal indicado no item **10.5** deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **021/2020/PMO/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos Materiais de Higiene e Limpeza serão de XX/XX/2020 à XX/XX/2020.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **CPF:** _____
Nome: _____ **CPF:** _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMO/SEMSA, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA** e ainda que:

a) O prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de até 05 (Cinco) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal